



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº. 962**

**DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Professores Municipais e Regente de Turma do Município de São José do Divino – MG”.**

A Câmara Municipal de São José do Divino aprovou e eu, Marcos Rogério da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que **“Instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica”** ficam reajustados a partir de 01 de junho de 2019, o vencimento básico dos Professores e Regente de Turma da Rede Municipal de Ensino, de provimento efetivo e comissionados, bem como os contratados por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no percentual de **4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento)**, de acordo com o Piso Nacional Anual da Educação Básica.

**Art. 2º.** O vencimento de cada servidor da carreira do magistério será acrescido das vantagens por direito adquirido de conformidade com a Legislação Municipal que disciplina a matéria.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício demonstradas na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 4º.** - Faz parte integrante da presente Lei Complementar, o anexo I e II a que se refere o § 5º do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2019.

PRAÇA PREFEITO JURANDIR JOSÉ DUARTE, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

São José do Divino – MG, em 18 de junho de 2019.

  
**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO**

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei, foi afixada no quadro de avisos da prefeitura, as 09h30min do dia 18 de junho de 2019

  
**CHEFE DE GABINETE**